



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

PORTARIA Nº 01/2022/PROPESQ, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Edital 01/PROPESQ/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 19 de abril de 2022, as pessoas abaixo relacionadas para constituírem as Comissões de Avaliação *ad hoc* das propostas submetidas ao Edital 01/PROPESQ/2022, com o objetivo de apoiar projetos de pesquisa voltados à superação de desafios ambientais e sociais em qualquer área do conhecimento, que sejam enquadrados em um dos 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS/ONU):

COMISSÃO 1

ODS 1. Erradicação da pobreza

ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico

ODS 10. Redução das desigualdades

ODS 16. Paz, justiça e instituições eficazes

ODS 17. Parcerias e meios de implementação

MAILCE BORGES MOTA - Centro de Comunicação e Expressão - Presidente

KARINE LOUISE DOS SANTOS - Centro de Ciências Rurais (CBS)

MODESTO HURTADO FERRER - Centro Tecnológico de Joinville

COMISSÃO 2

ODS 4. Educação de qualidade

ODS 5. Igualdade de gênero

ODS 13. Ação contra a mudança global do clima

ALBERTO LINDNER - Centro de Ciências Biológicas - Presidente

JULIANA WULFING – Centro de Ciências Jurídicas

MARA COELHO DE SOUZA LAGO – Centro de Filosofia e Ciências Humanas

COMISSÃO 3

ODS 2. Fome zero e agricultura sustentável

JOSÉ LUIZ PEDREIRA MOURIÑO – Centro de Ciências Agrárias - Presidente

CRISTINE GARCIA GABRIEL – Centro de Ciências da Saúde

RENATA MARIA LATARO – Centro de Ciências Biológicas

COMISSÃO 4

ODS 3. Saúde e bem-estar

ANA CLARA CÂNDIDO – Centro de Ciências da Educação - Presidente
ANA PAULA GINES GERALDO - Centro de Ciências da Saúde
ANTÔNIO CARLOS SOBIERANSKI – Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (ARA)
DOUGLAS DYLLON JERONIMO DE MACEDO - Centro de Ciências da Educação

COMISSÃO 5

ODS 6. Água limpa e saneamento

JOÃO VICTOR STAUB DE MELO – Centro Tecnológico - Presidente
CATIA ROSANA LANGE DE AGUIAR - Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação (BNU)
FÁBIO LUIZ BÚRIGO – Centro de Ciências Agrárias
FELIPE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN)

COMISSÃO 6

ODS 7. Energia limpa e acessível

TIAGO ELIAS ALLIEVI FRIZON - Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (ARA) - Presidente
CARLOS AUGUSTO LOCATELLI – Centro de Comunicação e Expressão
FLAVIO RUBENS LAPOLLI - Centro Tecnológico

COMISSÃO 7

ODS 9. Indústria, inovação e infraestrutura

ROBERTO WILLRICH - Centro Tecnológico - Presidente
VALDERES DRAGO - Centro de Ciências Físicas e Matemáticas
MARCOS ALVES RABELO – Centro Tecnológico de Joinville

COMISSÃO 8

ODS 11. Cidades e comunidades sustentáveis

GIOVANI FIRPO DEL DUCA – Centro de Desportos - Presidente
CARLOS MAURICIO SACHELLI - Centro Tecnológico de Joinville
FELIPE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN)
GERTRUDES APARECIDA DANDOLINI - Centro Tecnológico

COMISSÃO 9

ODS 12. Consumo e produção responsáveis

ROSANDRO BOLIGNON MINUZZI – Centro de Ciências Agrárias - Presidente
PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO - Centro de Ciências da Saúde

GEISON SOUZA IZÍDIO - Centro de Ciências Biológicas

COMISSÃO 10

ODS 14. Vida na água

PATRICIA HERMES STOCO - Centro de Ciências Biológicas - Presidente

FELIPE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN)

MARINA HIROTA MAGALHÃES – Centro de Ciências Físicas e Matemáticas

ROGÉRIO SANTOS PEREIRA – Centro de Desportos

COMISSÃO 11

ODS 15. Vida terrestre

FERNANDO JONER – Centro de Ciências Agrárias - Presidente

JULIANO GIL NUNES WENDT – Centro de Ciências Rurais (CBS)

FELIPE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN)

LARA FERNANDES DOS SANTOS LAVELLI - Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação (BNU)

Art. 2º Atribuir aos membros das comissões designadas a carga horária de oito horas semanais para o desempenho das atividades.

Art. 3º As comissões deverão apresentar seus relatórios contendo parecer e a classificação das propostas até o dia 03 de maio de 2022, e apreciar pedidos de reconsideração (se houverem) até dia 10 de maio de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e terá validade até o dia 10 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ROBERTO SOARES